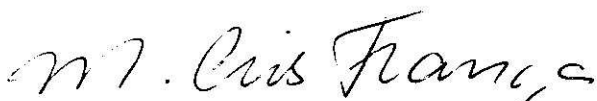


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Administrativo CONSAD
Processo: 23118.002016/2007-10	Da Presidência dos Conselhos.  Em 19/03/09
Parecer: 193/CLN	
Câmara de Legislação e Normas	
Assunto: Proposta de Regimento Interno do DEF	
Interessado: NUSAU – Leonardo Severo Neto	
Relatora: Maria Cristina Victorino de França	

Parecer da Câmara:

Na 40ª sessão de 13 de março de 2009, a câmara acompanhou o parecer da relatora, que é favorável à proposta do Regimento Interno para o Departamento de Educação Física do Campus de Porto Velho, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, acrescentando a proposta da redação da Conselheira Soraya Nedeff de Paula, à Folha 44 que nos remete à Folha 30 e à Folha 33, recomendamos que seja acatada e efetuada a devida alteração, conforme determina o Artigo 39, Inciso I do Regimento Geral da UNIR e a Seção III, Artigo 40, Parágrafo único do Regimento Geral da UNIR e Seção IV, Artigo 26, Parágrafo único do Estatuto da UNIR, respectivamente.



Conselheira Maria Cristina Victorino de França
Presidente da Câmara

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



Processo: 23118.002016/2007-10

Assunto: Proposta de Regimento Interno do DEF

Interessado: NUSAU – Leonardo Severo Neto

Relatora: Maria Cristina Victorino de França

I- Relatório:

O presente processo número 23118.002016/2007-10, que trata de Proposta de Regimento Interno do Departamento de Educação Física - DEF, procedente do Núcleo de Saúde, Campus de Porto Velho, contém 46 folhas enumeradas.

Os seguintes documentos constam no processo:

- ❖ Memo do Departamento de Educação Física
- ❖ Proposta de Regimento Interno para o DEF
- ❖ Parecer desfavorável da Conselheira Ivete de Aquino Freire do DEF, datado de 11/09/2007
- ❖ Reapresentação da Proposta de Regimento Interno pelo proponente Prof. Leonardo Severo da Luz Neto, datado em 24/09/2007
- ❖ Pedido da relatora Profa. Ivete ao DEF para nomear comissão acerca das concordâncias e contestações apresentadas e não atendidas
- ❖ Nomeação, no verso da folha 28 dos autos, dos docentes Mario Roberto Venere e Luiz Gonzaga Oliveira Gonçalves para análise e parecer
- ❖ Parecer da Comissão designada em 18/10/2007, solicitando prorrogação de prazo
- ❖ Proposta de Regimento pela Comissão em 12/05/2008
- ❖ Parecer da Comissão datado em 02/06/2008
- ❖ Despacho para o NUSAU em 06/08/2008
- ❖ Ata de aprovação da Proposta de Regimento Interno pelo DEF em 06/08/2008
- ❖ Despacho para o CONSAU em 21/11/2008
- ❖ Parecer favorável da Conselheira Soraya Nedeff de Paula em 27/11/2008
- ❖ Despacho do NUSAU ao CONSAD
- ❖ Despacho de ordem da Conselheira Ana Maria Escobar à relatora Maria Cristina Victorino de França

II - Análise:

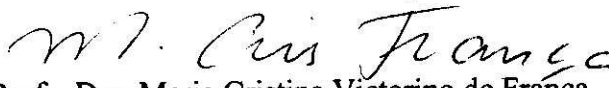
Considerando que o Departamento de Educação Física, do Campus de Porto Velho, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, observou as recomendações propostas pelos relatores, este processo contém proposições de acordo com o Regimento Geral da UNIR, após inúmeras diligências tramitadas pelas instâncias competentes. Ressaltamos, outrossim, o trabalho criterioso desenvolvido pela Conselheira Soraya no que se refere à análise da proposta.

DO PARECER

Sou de parecer favorável à proposta do Regimento Interno para o Departamento de Educação Física do Campus de Porto Velho, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, acrescentando a proposta da redação da Conselheira Soraya Nedeff de Paula, à Folha 44 que nos remete à Folha 30 e à Folha 33, recomendamos que seja acatada e efetuada a devida alteração, conforme determina o Artigo 39, Inciso I do Regimento Geral da UNIR e a Seção III, Artigo 40, Parágrafo único do Regimento Geral da UNIR e Seção IV, Artigo 26, Parágrafo único do Estatuto da UNIR, respectivamente.

Salvo melhor juízo, este é o parecer.

Guajar -Mirim, 20 de dezembro de 2008


Profa. Dra. Maria Cristina Victorino de Franca
Relatora